



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 46/2025 de 20 de junho de 2025

Ementa: “Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 45, “g”, do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 166, de 05 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido anuênio de efetivo exercício no serviço público municipal na carreira do servidor Jonatam Bernardes Tavares, devido a partir de 20 de junho de 2025.

§ único - O Adicional por Tempo de Serviço trata-se do 1º (primeiro) acréscimo deferido ao servidor.

Art. 2º - A concessão presente ampara-se no art. 42 da LC nº 166/2023, arts. 92, § 2º e 98, 99 e 100 da LC nº 022/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2025.


Vereador Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista